



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 11 / 03 / 2024
Horário: 17h 13 min
Aimau

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Número do Projeto de Lei: 02/2024

Nome do Vereador Relator: Roque Severgnini

Data do Protocolo da Matéria: 09/02/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Consolida a Legislação Tributária Municipal, estabelecendo o Código Tributário do Município de Farroupilha.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2024

I – RELATÓRIO

O projeto de lei do Executivo nº 02/2024 “Consolida a Legislação Tributária Municipal, estabelecendo o Código Tributário do Município de Farroupilha.”. Em seu bojo, o projeto aponta algumas diretrizes e objetivos para sua efetivação.

II – EXAME DA MATÉRIA

Pelo artigo 30 da Constituição Federal, o município tem competência para propor projetos de lei acerca da matéria. No tocante à iniciativa, nos moldes do artigo 33 da Lei Orgânica, não dispõe de competência privativa do Poder Executivo.

Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos de validade e constitucionalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

Roque Severgnini
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 02 de 2024.

Estiveram presentes os vereadores Eleonora Broilo, Clarice Baú, Tiago Diord Ilha, Roque Severgnini e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024.

Eleonora Broilo
Presidente

Clarice Baú
Vice-Presidente

Roque Severgnini
Vereador-relator

Tiago Diord Ilha
Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos
Vereador Membro